**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**P A R E C E R**

**REFERÊNCIA:** Projeto de Decreto Legislativo nº. 05/2021

**ASSUNTO:** Concede o Título de "Cidadão Botucatuense" ao Pastor Rúben Oliveira Lima.

**AUTOR:** Vereador Cula

Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

Em conformidade com o art. 15, XI da LOMB, compete à Câmara Municipal, privativamente, a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem, a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo.

O presente projeto de iniciativa do Vereador Cula, tem por objetivo conceder o Título de "Cidadão Botucatuense" ao Pastor Rúben Oliveira Lima, pelos relevantes serviços prestados em Botucatu.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados pelo Procurador Legislativo, opinando pela constitucionalidade do presente projeto e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 14 de setembro de 2021.

Vereador **MARCELO SLEIMAN**

Presidente

|  |  |
| --- | --- |
| Vereador **SARGENTO LAUDO** | Vereador **LELO PAGANI** |
| Relator | Membro |